

classificação dos candidatos remanescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 01 de Março de 2017.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
LAIRTON ANTÔNIO POSSAMAI Prefeito de Ascurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI / CIAPS (OAB/SC 17.692)

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 30/03/2017
RESOLUÇÃO nº 36, de 30/03/2017.

Designa Comissão Especial de Concurso Público para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 16 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2017 do CIAPS, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, integrada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, e sem ônus para as municipalidades e para o Consórcio Público, a contar desta data:

Nome	Emprego/Função
Fredy Richard Eichstaedt	Coordenador Executivo
Gustavo Pintarelli	Enfermeiro
Camila Alessandra Costa	Auxiliar Administrativa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 30 de Março de 2017.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
Lairton Antônio Possamai Prefeito de Ascurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI / CIAPS (OAB/SC 17.692)

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30/03/2017
RESOLUÇÃO nº 37, de 30/03/2017.

Constitui Comissão Técnica do Concurso Público nº 01/2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 17 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Técnica que se responsabilizará pela elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 01/2017 do CIAPS, bem como pelo assessoramento no julgamento de eventuais recursos relacionados às provas, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF nº
Scheila Aparecida Weiss	035.774.019-07
Josemar Luckmann	951.730.729-20
Alexandro Garlini	057.212.809-64

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 30 de Março de 2017.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
Lairton Antônio Possamai Prefeito de Acurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI / CIAPS (OAB/SC 17.692)